



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Audiência Pública Sobre Quantificação de Dano Ambiental

CNJ – 27/07/2023

Ana Maria de Oliveira Nusdeo

Pressupostos conceituais

1) Um dano climático: uma dimensões de um dano ambiental



Dano Climático:
É a situação que resulta na alteração da qualidade do ar, dos estoques de carbono, seja pela vegetação nativa que realiza a função de fixação ou pela queima de matéria orgânica.

(CNMP, 2021)

Pressupostos conceituais

2) O dano climático é composto por 3 elementos:

- a) O acúmulo de carbono na atmosfera;
- b) A função ecológica de controle climático. Serviço Ecosistêmico: Lei no 14.119/2021);
- c) Agravamento de riscos climáticos.

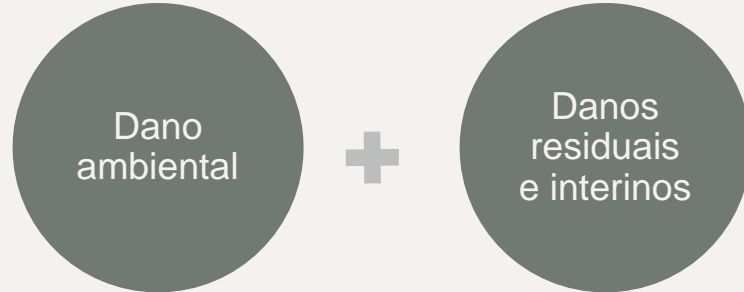
B e C:
cenário global ou local (problemas
de atribuição)

Danos materiais

Danos sociais

Pressupostos conceituais

3) Princípio da reparação integral:



- Reparação do dano ambiental de origem, de preferência *in natura*;
- Indenização do dano de origem: Soma-se e distingue-se do climático.

Comentários à pergunta 9

- Pertinente a condenação pelo valor da tonelada de carbono lançada + perda da capacidade de absorção de carbono, no caso do desmatamento (cálculos de dimensão temporal se houver restauração da área desmatada/ danos interinos e residuais);
- Possível cálculo de agravamento do risco/adaptação.

Comentários à pergunta 6

- Aplicação da metodologia VONETO;
- Outros parâmetros no direito brasileiro:
 - Realce à grande discrepância entre os preços de tonelada de carbono e seu efeito dissuasório;
 - Lucratividade com a prática lesiva (dano proveito/mais-valia ambiental);
 - Aplicação do artigo 884 do código civil: “Aquele que injustamente se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido”;
 - Se o ganho à custa da coletividade não for suficientemente compensado nos demais itens da indenização, poderá haver ainda a restituição nesses termos.

